



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **PORTARIA N.º 670, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Designa membro responsável pela alimentação de módulo do sistema SIM-AM.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

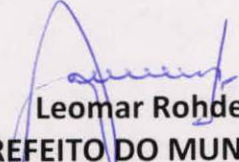
### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar como membro responsável pela alimentação do módulo SIM-AM - PATRIMÔNIO, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, a servidora Claudia Soerensen Mendes, matrícula funcional n.º 1083-9/5, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 261, de 16 de junho de 2020.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2704*  
de *04/11/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 